

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2025

DE: Gabinete do Prefeito

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Pagamento de 02 inscrições para participar dos cursos: “Capacitação em Controle Interno – módulo I: estrutura, normatização e auditoria” e “Capacitação em Controle Interno – módulo II: elaboração de lista de itens de verificação nas áreas de atuação prioritária/obrigatória do sistema”, a realizar-se em Porto Alegre/RS, promovido pela DPM Educação, aos servidores Silmar do Amaral dos Santos, Coordenador da UCCI, e William Wichrowski Sipert, Membro da UCCI.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o pagamento de 02 inscrições para participar dos cursos: “Capacitação em Controle Interno – módulo I: estrutura, normatização e auditoria” e “Capacitação em Controle Interno – módulo II: elaboração de lista de itens de verificação nas áreas de atuação prioritária/obrigatória do sistema”, a realizar-se em Porto Alegre/RS, promovido pela DPM Educação, aos servidores Silmar do Amaral dos Santos, Coordenador da UCCI, e William Wichrowski Sipert, Membro da UCCI.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Essa solicitação se justifica devido ao evento ser uma oportunidade valiosa orientar quanto a adequada estruturação do Sistema Municipal do Controle Interno, especialmente da Unidade Central, de modo que a legislação local esteja adequada às diretrizes da Resolução TCE/RS n.º 936/2012 e demais normas vigentes bem como abordar as principais normas de auditoria e respectivos procedimentos, com o intuito de otimizar as práticas de controle interno e de oferecer ferramentas que auxiliem os integrantes do Sistema a desenvolverem seu trabalho e a expressarem com segurança seus pareceres, acerca da existência ou não de distorções relevantes nos atos de gestão.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade, nos termos do artigo 74, III, “F”, da Lei Federal no 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Inviabiliza a competição por dispor de serviços técnicos especializados de treinamento, sendo DPM, renomada instituição de ensino, conhecida pela notória especialização e expertise, quando se trata de treinamentos para servidores públicos, além de estar no mercado a mais de 60 anos, prestando assessoria ao município de Três de Maio

Os cursos vêm ao intuito de otimizar as práticas de controle interno e de oferecer ferramentas que auxiliem os integrantes do Sistema a desenvolverem seu trabalho e a expressarem com segurança seus pareceres, acerca da existência ou não de distorções relevantes nos atos de gestão, ou seja, para que os servidores possam transmitir os conhecimentos aprendidos aos setores das secretarias do Município, se faz necessário a realização dos treinamentos já mencionados.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade, nos termos do artigo 74, III, “F”, da Lei Federal no 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação dos serviços será realizada nos dias 18 a 21 de março de 2025, no Auditório da DPM Educação, na Avenida Pernambuco, nº 1001, Térreo, Bairro Navegantes, em Porto Alegre/RS.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços, desde que esteja conforme as condições estabelecidas neste Termo de Formalização da Demanda e a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será a DPM EDUCAÇÃO (CNPJ 13.021.017/0001-77), devido aos Cursos estarem sendo promovidos pela mesma, bem como pela sua *expertise* no treinamento de servidores públicos nas diversas áreas, bem como pela qualificação de toda a equipe que atua na Empresa.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor por inscrição em cada curso é de R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais), totalizando R\$ 2.664 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 2,003 - 0500 - 339039 – Manutenção das atividades do Controle Interno - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Três de Maio, 10 de março de 2025.

Valesca S. Villes
Valesca Schardong Villes

Secretária Geral de Governo

Autorizo

M. V. Benedetti Corso

Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

☒ Aprovado

() Reprovado. Justificar: _____

Ass. Secretário Municipal